



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente
está sendo anexada no
Quadro Mural da Câmara Municipal
de Vereadores de Coronel
Barros pelo período de 30 dias.

04 de 10 de 2021

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 18, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Suspende Sessão Plenária
Extraordinária prevista para o dia 04 de
outubro de 2021 e transfere para o dia
09 de outubro de 2021.

A Mesa Diretora, dispondo dos poderes previstos no inciso VI do art. 19, considerando que houve conduta passível de apuração de responsabilidade e em detrimento das alterações de ânimos que se sucederam a partir disso, por entender como medida necessária, nos termos do Art. 20, inciso I, alínea “a” e Art. 70, inciso I, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Coronel Barros.

RESOLVE:

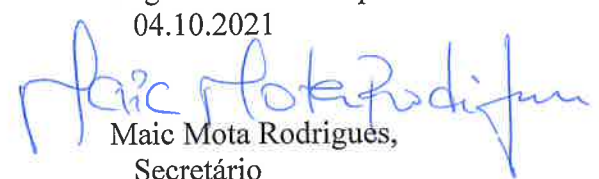
Art. 1º Suspende a Sessão Plenária Extraordinária prevista para o dia 04 de outubro de 2021 e transfere para o dia 09 de outubro de 2021, às 9h .

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Coronel Barros, em 04 de outubro de 2021.


Cristiana dos Santos Arnt,
Presidente da Câmara de Vereadores

Registre-se e Publique-se
04.10.2021


Maic Mota Rodrigues,
Secretário